



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI N.º 862, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dá denominação de “João Batista da Silva”, a travessa projetada “C”, localizada no bairro Maria Aparecida de Souza; e denomina de “Geralda Estevam Pereira Gonçalves”, a rua projetada “D”, localizada nos bairros Maria Aparecida de Souza e Ana Rosa do Espírito Santo, na cidade de Cássia dos Coqueiros”.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO1º - Fica denominado de Travessa **“JOÃO BATISTA DA SILVA”**, a Travessa Projetada “C”, localizada no Bairro Maria Aparecida de Souza.

ARTIGO2º - Fica denominada de **“GERALDA ESTEVAM PEREIRA GONÇALVES”**, a Rua Projetada “D”, localizada no Bairro Maria Aparecida de Souza, iniciando-se na rodovia vicinal Mario Covas Junior e terminando no cruzamento com a Rua Zulmiro Moreira, no Bairro Ana Rosa do Espírito Santo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 09 de novembro de 2015.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
Na data supra.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal